

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 129/2023

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19401/2023.

Autoria: Vereador Fellipe Corrêa e outros

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cuiabá que “Modifica o §3º do artigo 12.”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003500340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/04/2023 11:25

Checksum: **1D6D31BA8907839FA43B46E32AE7889E526E51D13F71B3C0241705368199F027**

